

ATA DA 19a. SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 1946.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR,O EXMO.SR.DR. WALDE-
 MIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, por se achar licenciado e Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos :

A P E L A Ç Õ E S

- N.11.710 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Requerente - Laurindo dos Santos Batista, sold. do 2º R.I., condenado a 22 meses e 15 dias, de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., por Acrédam deste Tribunal, de 6 de Set- de 1944, pedindo lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, § unico, do C.P.M. vigente.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, unanimemente.
- N.13.882 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - João Francisco Ribeiro, sold. do 14º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c o art.298 do C.P.M., à pena de 9 meses de prisão.- Apelado - O C.J. do 14º R.I.- Negou-se provimento/ à apelação, unanimemente.
- N.13.897 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante - Orlindo Leite da Silva, sold. do 9º G. A. Au. Transport., condenado como incursão no grau medio do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M., a pena de 22 meses e 15 dias de prisão. Apelado - O C.J. do 9º G.A. Au. Transport..- O Tribunal resolveu condenar o apelante a 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

- N. 2 5 7 - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Aud. da 4º R.M.- Indiciado - Nilgio José de Andrade.- Não se conheceu da correição parcial, unanimemente.

E M B A R G O S

- N.13.236 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Decio Bitencourt de Oliveira, cabo do 10º R.I., condenado a oito meses de prisão, como incursão no art. 198 do C.P.M. Embargado - O Acrédam deste Tribunal, de 26 de setembro de 1945.- O Tribunal resolveu desrespeitar os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Pache-

(cont. da ata da 19a. ses. de 12/4/46.

Pacheco de Oliveira e Gen. Edgar Facó, que os receberam, em parte, para reduzir a penalidade de 2 terços na forma do § 2º do art. 198 do C.P.M., e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que reduzia de 1 terço.

CORREÇÃO PARCIAL

N. 260 - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Aud. da 8a. R.M. Indiciado - Armando Catarino Conceição..- Não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente.

APELAÇÃO

N.13.892 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - Apelante - Clovis Jamario Ferreira, sold. do 14º G.A.Do, condenado como incursão no grau máximo dos arts. 298 e 157, § 2º, do C.P.M.- Apelado - O C.J. do 15º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o apelante à pena de 2 anos de prisão, pelo crime previsto no art. 298 do C.P.M., mandando remeter ao Dr. Auditor da 7a.R.M., para os fins de direito, cópias das peças do processo referentes ao delito do art. 157, § 4º, do referido Código, pelo qual foi, também, condenado o acusado,tudo unanimemente..-

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças- MARINHA - Rel. o Exmo. Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - PRATA - Cap. Corv. Manoel Poggi de Araujo, 1º Sarg. Jayme de Andrade; BRONZE - 2º Sarg.TL Tomaz Cantuaria Santos, Cabo, m.n. Antonio Velloso, Cabo m.n. Benedito Gomes da Silva, Cabo m.n. Boaventura Dias de Mello, m. n. la. cl. Isaias Evangelista dos Santos, sold. fuz. n. Severino Ignacio Bezerra,.. Rel. o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó - PRATA - Sub.Of. Manoel Jacinto da Silva, 1º sarg. Alvaro Mendes Ferreira; BRONZE - Cabo m.n. João Francisco Xavier, Cabo m.n. Ariosvaldo Marinho de Freitas, 3º sarg. f.n. Luiz Martins dos Santos; Rel. o Exmo. Sr. Ministro Gen. Ary Pires - PRATA - 1º sarg. Max Blese, 1º sarg. f.n. Antonio Vieira de Araujo, BRONZE- 3º sarg. Polydoro Santos Fontenelli, Cabo m.n. José Rodrigues Sobrinho, Cabo m.n. Santino Rosario Botelho; Rel. o Exmo. Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez - PRATA - 1º sarg. Salvato Barreto Santiago, 2º sarg. Domingos de Oliveira Mello; BRONZE - cabo m.n. José Felix Quirino, cabo m.n. Manoel Themoteo Filho, Cabo m.n. Norival Machado dos Santos.- AERONAUTICA - Rel. o Exmo. Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - OURO - Brig. do Ar Altahyr Eugenio Rozsany; BRONZE - Cap. Av. João Camaraõ Telles Ribeiro.-

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 13.485 - 13.550 - 13.783 - 13.883 - 13.884 - 13.886 - 13.888 - 13.889 - 13.893 - 13.894 - 13.896 - 13.898 - 13.899 - 13.901 - 13.902 - 13.903 - 13.906 - 13.909 - 13.912 - 13.913 - 13.914 - 13.916 - 13.918 - 13.919 - 13.920 - 13.922 - 13.923 - 13.924 - 13.928 - 13.931 - 13.948.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. J. P. Paraíba Júnior /
Ministro das
Relações Exteriores*

Assinado em Magalhães